



MUNICÍPIO DE VARRE-SAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO DE MÚSICOS E/OU BANDAS MUSICAIS DOMICILIADAS EM VARRE-SAI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VARRE-SAI**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, objetivando a implementação de medidas de aperfeiçoamento na contratação de músicos e/ou bandas para apresentação em eventos públicos com execuções musicais, em absoluta consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, bem como as Portarias do Ministério do Trabalho nos 3.346/86 e 3.347/86 que regulamentam instrumento contratual de substituição ou de prestação de serviço caracteristicamente eventual de músico, o qual supre o registro de Contrato Trabalho previsto no artigo 41 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, visando atender aos princípios da oportunidade, conveniência, legalidade, defesa do interesse público, impessoalidade e isonomia, vem pelo presente Edital **CONVOCAR** todos os **MÚSICOS E/OU BANDAS**, domiciliadas em Varre-Sai/RJ que pretendam configurar como **opção** na programação anual do Município de Varre-Sai, a comparecerem no local, dias e horários estabelecidos no presente Edital, para protocolarem o **CADASTRAMENTO**, observados os seguintes procedimentos;

1 – Os músicos, e/ou bandas domiciliadas em Varre-Sai ficam convocadas para comparecerem à Prefeitura Municipal de Varre-Sai junto a Secretaria de Turismo, situada a Praça Padre Abaeté Cordeiro, 16 Centro Varre-Sai-RJ, no período de **15 (quinze) de novembro até 15 (quinze) de dezembro de 2018, no horário de 08 (oito) às 17 (dezesete) horas**, para protocolarem o CADASTRO MUNICIPAL DE MÚSICOS, E/OU BANDAS MUSICAIS **para possível** contratação para apresentação em eventos públicos com execuções musicais;

2 – O cadastramento é **obrigatório** para os músicos e ou bandas domiciliadas em Varre-Sai – RJ que **pretendam se candidatar a apresentar-se** na programação anual do Município de Varre-Sai atendendo a LEI municipal nº 685/2013 que determina a contratação de músicos ou grupos musicais originários de Varre-Sai.

3 – Para o Protocolo do CADASTRO MUNICIPAL DE MÚSICOS E/OU BANDAS MUSICAIS, o interessado, quando pessoa física, deverá comparecer pessoalmente no prazo e local definido no item “1” deste Edital, munido da documentação elencada no Anexo III, e cadastro do anexo I, parte integrante desta convocação, sendo expressamente vedada sua representação por terceiros, mesmo que por meio de procuração.

3.1 – Quando o interessado tratar-se de pessoa jurídica, deverá fazer-se representar na forma de seu estatuto ou contrato social, no prazo e local definido no item “1” deste Edital, munido da documentação elencada no Anexo III, e cadastro do anexo II, parte integrante desta convocação.

3.2 – Não serão recebidos requerimentos via correio, fax, e-mail ou por quaisquer outros meios eletrônicos;

4. – Os interessados deverão retirar o CADASTRO MUNICIPAL DE MÚSICOS E/OU BANDAS MUSICAIS no site da PMVS disponível em <http://www.varresai.rj.gov.br/site/>, preenchendo-o com todas as informações solicitadas;

4.1. – Após o recebimento do Requerimento Padrão devidamente preenchido e da documentação de apresentação obrigatória, pela Secretaria de Turismo da PMVS, será instaurado um processo administrativo específico, destinando à análise do requerimento, ao final emitirá certificado próprio de APTO para os casos que atendam ao presente edital.

5. – A participação no presente cadastramento **pressupõe prioridade de contratação** para os eventos do município, ficando esta, condicionada à definição contida em Portaria Específica que trata do MOVAM – Movimento de Valorização dos Músicos de Varre-Sai e conforme disponibilidade orçamentária.

5.1. – Observados os requisitos legais, a contratação, quando for o caso, será efetivada atendendo os termos da lei 685/2013, num sistema de rodízio visando atender aos princípios da oportunidade, impessoalidade e isonomia.

6. – A participação no cadastramento importa na concordância dos termos e condições deste Edital que terá validade de 12 meses a partir da data de publicação do cadastro final com os APTOS que estará disponível no site da PMVS em <http://www.varresai.rj.gov.br/site/> tão logo tenha sido feita a análise geral dos cadastros protocolados.

7 – NO CASO DE RENOVAÇÃO (BANDA/MÚSICO JÁ INSCRITO ANTERIORMENTE), BASTA PREENCHER O REQUERIMENTO E ANEXAR APENAS DOCUMENTOS NOVOS, CASO NECESSÁRIO.

8. – Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão decididos pela Secretaria Municipal de Turismo.

Varre-Sai, 09 de NOVEMBRO de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL

Silvestre José Gorini

VICE PREFEITO

João Said Abib Oliveira Vargas

SECRETÁRIO DE TURISMO

Adriano de Oliveira

ANEXO I – REQUERIMENTO - MÚSICOS E BANDAS



Requerimento Padrão
Cadastramento de Músicos e/ou Bandas
Anexo I do Edital Nº 001/2018

1 – RESPONSÁVEL PELA ATRAÇÃO – PESSOA FÍSICA

NOME:

RG/ORGÃO EMISSOR

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

BAIRRO:

MUNICÍPIO

TEL:

CEL:

E-MAIL

2 – RESPONSÁVEL PELA ATRAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

DATA DE FUNDAÇÃO:

ENDEREÇO COMERCIAL:

BAIRRO:

MUNICÍPIO

TEL:

CEL:

E-MAIL

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

RG/ÓRGÃO EMISSOR:

CPF:

DATA NASCIMENTO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

BAIRRO:

MUNICÍPIO

TEL:

CEL

E-MAIL

3 - NOME FANTASIA DO MÚSICO OU BANDA

NOME:

DATA DE INÍCIO DA CARREIRA:

4 - DADOS DA ATIVIDADE

ESTILO MUSICAL PREDOMINANTE:

Nº DE COMPONENTES:

TEMPO DE APRESENTAÇÃO:

Nº MÚSICOS DE APOIO:

Nº DE APOIO TÉCNICO:

--	--	--

OBSERVAÇÕES:

5 - RELAÇÃO DE MÚSICOS NO PALCO – DADOS PESSOAIS/INSTRUMENTO/ORIGINAL/APOIO

1 - NOME:

RG/ÓRGÃO EMISSOR:	CPF:	DATA NASCIMENTO:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	BAIRRO:	MUNICÍPIO
TEL:	CEL	E-MAIL
INTRUMENTO:	ORIGINAL OU APOIO:	OUTRAS BANDAS QUE PARTICIPA:

2 - NOME:

RG/ÓRGÃO EMISSOR:	CPF:	DATA NASCIMENTO:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	BAIRRO:	MUNICÍPIO
TEL:	CEL	E-MAIL
INTRUMENTO:	ORIGINAL OU APOIO:	OUTRAS BANDAS QUE PARTICIPA:

3 - NOME:

RG/ÓRGÃO EMISSOR:	CPF:	DATA NASCIMENTO:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	BAIRRO:	MUNICÍPIO
TEL:	CEL	E-MAIL
INTRUMENTO:	ORIGINAL OU APOIO:	OUTRAS BANDAS QUE PARTICIPA:

4 - NOME:

RG/ÓRGÃO EMISSOR:	CPF:	DATA NASCIMENTO:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	BAIRRO:	MUNICÍPIO
TEL:	CEL	E-MAIL
INTRUMENTO:	ORIGINAL OU APOIO:	OUTRAS BANDAS QUE PARTICIPA:

5 - NOME:		
RG/ÓRGÃO EMISSOR:	CPF:	DATA NASCIMENTO:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	BAIRRO:	MUNICÍPIO
TEL:	CEL	E-MAIL
INTRUMENTO:	ORIGINAL OU APOIO:	OUTRAS BANDAS QUE PARTICIPA:
6 - NOME:		
RG/ÓRGÃO EMISSOR:	CPF:	DATA NASCIMENTO:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	BAIRRO:	MUNICÍPIO
TEL:	CEL	E-MAIL
INTRUMENTO:	ORIGINAL OU APOIO:	OUTRAS BANDAS QUE PARTICIPA:
OBS.: ACIMA DE 6 MÚSICOS, COPIAR E COLAR O BLOCO ACIMA OU COLOCAR EM FOLHA ANEXA.		
6 – HISTÓRICO DE DE APRESENTAÇÕES		
1 – EVENTO/CIDADE/ESTADO	CONTATO(NOME/TELEFONE)	
2 – EVENTO/CIDADE/ESTADO	CONTATO(NOME/TELEFONE)	
3 – EVENTO/CIDADE/ESTADO	CONTATO(NOME/TELEFONE)	
7 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGUE IMPORTANTES		
DECLARO, NA CONDIÇÃO DE TITULAR ACIMA QUALIFICADO, ASSUMIR INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS, ESTANDO CIENTE E DE ACORDO COM OS TERMOS E CONDIÇÕES DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017.		
ASSINATURA DO REPRESENTANTE ACIMA QUALIFICADO (REALIZADA NA PRESENÇA DE SERVIDOR PÚBLICO RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO)		

DATA: ____/____/____		



MUNICÍPIO DE VARRE-SAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA TURISMO

ANEXO III – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

1. PESSOA FÍSICA

- a) Fotocópia do Registro Geral (Carteira de Identidade);
- b) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF;
- c) Fotocópia do Comprovante de Residência em nome do interessado ou de seus ascendentes ou cônjuge (com validade não superior a 90 dias da emissão);
- d) Fotocópia do Título de Eleitor e dois últimos comprovantes de votação;
- e) Release e portfólio simplificado, comprovando a prática musical;
- f) Repertórios musicais da banda/grupo musical (um ou mais);
- g) CD ou DVD com gravação em vídeo de uma música ou apresentação (serão aceitas gravações caseiras);
- h) Comprovação da existência do músico e ou banda por meio de matérias de jornais ou revistas, cartazes ou fotos que identifique evento/período;
- i) Comprovação do local de origem do músico e ou banda por meio de matérias de jornais ou revistas, cartazes ou fotos que identifique evento/período;

2. PESSOA JURÍDICA

- a) Fotocópia do Contrato Social e respectivas alterações se houver;
- b) Certidão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- c) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF e RG (Carteira de Identidade) dos Titulares da Empresa;
- d) Certidão Negativa de Débitos Municipais (Tributos e Exercício do Poder de Polícia);
- k) Release e portfólio simplificado, comprovando a prática musical ou carta de representação dos músicos ou bandas quando for o caso;
- l) Repertório musical da banda/grupo musical;
- m) CD ou DVD com gravação de uma música ou apresentação (serão aceitas gravações caseiras);
- n) Comprovação da existência do músico e ou banda por meio de matérias de jornais ou revistas, cartazes ou fotos que identifique evento/período;
- o) Comprovação do local de origem do músico e ou banda por meio de matérias de jornais ou revistas, cartazes ou fotos que identifique evento/período;